

RESOLUÇÃO Nº 003/2014, de 21 de outubro de 2014.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 002/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauro Antônio Cipriani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, aprovou e que promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum autorizada a revogar a Resolução nº 002/2014, de 14 de maio de 2014, para que passe a viger a redação do artigo 59 inciso 1º do Regimento Interno, combinado com o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Muçum, a fim de que a Sessões Ordinárias sejam realizadas nas **quatro (4) primeiras terças-feiras do mês, com início às 19h.(dezenove horas)**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MUÇUM

Em 21 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURO ANTÔNIO CIPRIANI

Presidente da Câmara Municipal de Muçum-RS.